

escrito da CESSIONÁRIA, no prazo de 15 (quinze) dias antes de seu término, e aceitação por parte da CEDENTE. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CEDENTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CESSIONÁRIA: Úrsula Priscyla Santana Nobrega. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0158/2023 - SMS - PROCESSO SPU Nº P251449/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 26.383.168/0001-17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de material permanente (CAMA HOSPITALAR), destinada ao uso de equipamentos vinculados a Secretaria Municipal da Saúde. MODALIDADE: Adesão Nº AD23011 - SMS à Ata de Registro de Preços Nº 12092201DIV, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 07/2022- DIV, da Prefeitura Municipal de Tianguá. VALOR GLOBAL: R\$ 37.875,00 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.0073.2418.44905200.1500100200. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 15/06/2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Emanuela Cacilda de Aquino Rufino. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. **NOTIFICADA:** SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI. (CNPJ 04.929.389/0001-05), com sede na Rua Deputado João Adeodato, nº 550/Sala 318-A, bairro Centro, em Sobral/CE, CEP 62.010-450, representada pelo Sr. Igor Lucetti Sousa. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de Preços Nº 038/2019-SEUMA/CPL - Contrato Administrativo nº 0003/2020 - SEUMA (Processo nº P077147/2019). OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para Restauração do Museu Dom José, no Município de Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Sétima do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 0003/2020 - SEUMA, considerando a constatação de obra como situação de abandono, conforme evidenciado por visita feita pela fiscalização no dia 14/06/2023, constatação de obra com ritmo lento até o presente momento do referido Contrato, conforme evidenciado nas medições, que até a presente data não foi executado os serviços de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra, vem, perante V. Sra., NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retome as atividades na obra, apresente um novo cronograma físico-financeiro atualizado, bem como abrir novas frentes de serviços para a obra, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais, CLÁUSULA 13ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e CLÁUSULA 14ª - DA RESCISÃO. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 15 de junho de 2023. David Machado Bastos - Secretário da Infraestrutura.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. **NOTIFICADA:** SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI. (CNPJ 04.929.389/0001-05), com sede na Rua Deputado João Adeodato, nº 550, Sala 318-A, Centro, Sobral/CE, representada pelo Sr. Igor Lucetti Sousa. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de Preços nº 043/2019-SEUMA/CPL - Contrato Administrativo nº 0027/2019-SEUMA (Processo nº P085310/2019). OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para restauração do Abrigo Sagrado Coração de Jesus. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula

Nona do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 0027/2019-SEUMA, considerando a constatação de obra como situação de abandono, conforme evidenciado por visita feita pela fiscalização no dia 14/06/2023, constatação de obra com ritmo lento até o presente momento do referido Contrato, conforme evidenciado nas medições, que até a presente data não foi executado os serviços de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra, vem, perante V. Sra., NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retome as atividades na obra, apresente um novo cronograma físico-financeiro atualizado, bem como abrir novas frentes de serviços para a obra, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais, CLÁUSULA 13ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e CLÁUSULA 14ª - DA RESCISÃO. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 15 de junho de 2023. David Machado Bastos - Secretário da Infraestrutura.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P249211/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN23014 - SECULT. OBJETO: Apresentação musical da banda DESEJO DE MENINA, a ser realizada no dia 21 de julho de 2023, em comemoração aos 250 anos do Município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e Art. 26, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 30.331.267/0001-22. VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.131.0481.2533.33903900.1500000000. Sobral - CE, 13 de Junho de 2023. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2023 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P249211/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 30.331.267/0001-22. OBJETO: Apresentação musical da banda DESEJO DE MENINA, a ser realizada no dia 21 de julho de 2023, em comemoração aos 250 anos do Município de Sobral/CE. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN23014 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e Art. 26, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.131.0481.2533.33903900.1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 13/06/2023. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Alessandro Ângelo da Costa - Representante da YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS, BEM COMO DOS RECURSOS INTERPOSTOS, PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE SOBRAL - EDITAL 01.2023-CMDCA - Edital que abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Sobral/CE do ano de 2023 para cumprimento de mandato eletivo de 4 (quatro) anos, no período de 10 de janeiro de 2024 a 9 de janeiro de 2028. O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Sobral-CE, por meio de sua presidente, dentro das suas atribuições legais, nos termos dos Tópicos 2.1, inciso III e 8.3 a 8.11 do Edital nº 01.2023-CMDCA, publicado no DOM nº 1.548, de 08/abril/2023, com as alterações feitas pelos seus Adendos nº 01 e 02, publicados no DOM nº 1.556, de 18/abril/2023, e 1.565, de 28/abril/2023. RESOLVE: Art. 1º - Informar o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos indeferidos, impugnantes ou impugnados. Art.2º - Divulgar o resultado final das inscrições/candidaturas deferidas e indeferidas dos interessados em compor o Conselho Tutelar de Sobral-CE pelo período de 10 de janeiro de 2024 a 9 de janeiro de 2028. Art. 3º - Determinar que uma cópia do presente documento seja encaminhada ao Ministério Público Estadual, conforme a redação do item 8.11 do Edital nº 01.2023-CMDCA. Sobral-CE, 16 de junho de 2023. Flávia Pontes Borges - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA/Sobral-CE.